



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.002/2022-DL

A Secretaria Cidadania e Desenvolvimento Social, por ordem do Sra. EVANIA OLIVEIRA LUCENA, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento possui amparo legal nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/RAZÃO DA ESCOLHA.

O imóvel, objeto desta Dispensa de Licitação, situado na Rua Beni Carvalho, nº 586A, Nossa Senhora de Lourdes, Aracati/Ceará, de propriedade da CELIO RODRIGUES VIANA, com endereço Rua Duque de Caxias, 574, Centro, Aracati/Ceará, CPF nº 323.832.743-72, atende perfeitamente as necessidades da Administração Pública para instalação imediata do objeto a que se destina, bem como possui uma adequada estrutura com amplo espaço e instalações prontas, conforme Laudo de Vistoria Técnica apresentado pelo engenheiro civil deste município.

Devido a carência existente na área, não há outro imóvel em condições semelhantes com disponibilidade no local, razão pela qual se reforçou a sua escolha.

A razão da locação do imóvel em epígrafe é a necessidade que o Município de Aracati possui de cumprir com responsabilidade a demanda da Secretaria Cidadania e Desenvolvimento Social, a qual visa a locação de imóvel destinado as acomodações da Centro De Referencia Especializado Da Assistência Social, de responsabilidade da Secretaria



Cidadania e Desenvolvimento Social deste município, pois não dispõe de Imóvel em seu patrimônio ocioso.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço ajustado para o aluguel mensal importa na quantia de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais), por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor global de R\$ 18.000(dezoito mil reais), tendo sido procedido análise no mercado imobiliário local e regional pelo engenheiro civil deste município, verificando estar o mesmo compatível com os demais imóveis de sua categoria.

Aracati/CE, 01 de agosto de 2022.


EVANIA OLIVEIRA LUCENA

Secretaria Cidadania e Desenvolvimento Social